SELLER FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 50.473.039/0001-02

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Oliveira Trust Servicer S.A.
Data de Registro:	27/abr/2023	**Custodiante:**	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Subclasses de Cotas:	Seniores / Subordinadas	**Agente de Pagamento:**	Mercado Pago Instituição de Pagamento Ltda.

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios:** O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de recursos na aquisição de Direitos Creditórios e ativos financeiros, conforme política de investimento específica da Classe Única, detalhada em seu respectivo Anexo Descritivo e observados os índices de composição e diversificação da carteira da Classe Única, conforme estabelecido no Anexo Descritivo. A aplicação de recursos em Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor não está limitada a 20% do PL, uma vez que os Cotistas da Classe Única são exclusivamente Investidores Profissionais. **Ativos Financeiros:** A parcela do PL do Fundo que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada nos seguintes Ativos Financeiros: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos privados emitidos por instituições financeiras com classificação de risco (rating) igual a "AAA" em escala nacional emitida por agência classificadora de risco que seja Fitch Rating Brasil Ltda., Moody's América Latina Ltda. e/ou Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.; (iii) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item (i) acima, cuja contraparte seja uma instituição financeira de primeira linha com classificação de risco (rating) igual a "AAA" em escala nacional emitida por agência classificadora de risco que seja Fitch Rating Brasil Ltda., Moody's América Latina Ltda. e/ou Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda; e (iv) cotas do ITAÚ SOBERANO RF SIMPLES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.175.696/0001-73, e do ITAÚ OT TITULOS PUBLICOS RENDA FIXA REFERENCIADO DI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.715.205/0001-72.
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam, aos seguintes critérios de elegibilidade, conforme o respectivo Direito Creditório a ser adquirido pelo Fundo: Critérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais: (i) os Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais deverão ser expressos em moeda corrente nacional; (ii) o Devedor não poderá estar inadimplente em relação ao Fundo na respectiva Data de Aquisição e Pagamento; (iii) os Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais não poderão estar vencidos, quando de sua aquisição pelo Fundo; (iv) os Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais a serem adquiridos não poderão ser devidos por partes relacionadas e sociedades que sejam integrantes do mesmo Grupo Econômico da Administradora, da Gestora e/ou do Custodiante; (v) os Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais ofertados deverão ter prazo final de vencimento de, no máximo, 365 dias, contados da respectiva Data de Aquisição e Pagamento; e (vi) os Direitos Creditórios dos Estabelecimentos Comerciais deverão ser provenientes de Transações de Pagamento realizadas por Usuários-Finais que utilizam os Instrumentos de Pagamento operacionalizados pelo Sistema Mercado Pago para a aquisição de bens, produtos e serviços nos Estabelecimentos Comerciais formalizados através de U.R.s registradas junto à Entidade Registradora; Critérios de Elegibilidade dos Direitos Creditórios do Mercado Crédito: (i) os Direitos Creditórios do Mercado Crédito deverão ser expressos em moeda corrente nacional; (ii) o Devedor não poderá estar inadimplente em relação ao Fundo na respectiva Data de Aquisição e Pagamento; (iii) os Direitos Creditórios do Mercado Crédito não poderão estar vencidos, quando de sua aquisição pelo Fundo; (iv) os Direitos Creditórios do Mercado Crédito a serem adquiridos não poderão ser devidos por partes relacionadas e sociedades que sejam integrantes do mesmo Grupo Econômico da Administradora, da Gestora e/ou do Custodiante; (v) os Direitos Creditórios do Mercado Crédito ofertados deverão ter prazo final de vencimento de, no máximo, 365 dias, contados da respectiva Data de Aquisição e Pagamento; e (vi) os Direitos Creditórios do Mercado Crédito deverão ser provenientes da operação de pagamento com sub-rogação, na qual o Mercado Crédito tem como propósito: (a) viabilizar o pagamento antecipado de determinadas U.R.s associadas às Dívidas do Devedor a determinados Estabelecimentos Comerciais, nos termos solicitados por tais Estabelecimentos Comerciais; e (b) se sub-rogar nos direitos de tais Estabelecimentos Comerciais de receber o valor devido pelo Devedor pela Transação de Pagamento.
Subordinação	A relação mínima entre o valor correspondente ao total das Cotas Sub. Juniores, comparado ao PL deverá ser equivalente a 10,0%. Para fins exclusivos de amortização de Cotas Sub. Juniores na hipótese de excesso de Sub., a relação mínima entre o valor correspondente ao total das Cotas Sub. Juniores, em comparação ao PL, deverá ser equivalente a 30,0%.
Nº de cotistas (Jun/26):	Cotas Seniores: 7. Cotas Subordinadas: 1.

Regulamento: 19/mai/2025

Ratings

Subclasse /Série	2T26 (Atual)	1T26	4T25	Rating Inicial	Data da Atribuição
Sênior 1ª Série	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	Inicial: 09/05/2023
Sênior 2ª Série	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	Inicial: 09/05/2023
Sênior 3ª Série	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	Inicial: 24/11/2023
Sênior 4ª Série	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	Inicial: 24/11/2023
Sênior 5ª Série	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	**brAAA**(sf) Estável	Inicial: 15/05/2025
Subordinada Júnior	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável	Inicial: 09/05/2023

Validade dos Ratings: 16/mai/2026

Analistas

Rony Sabino
Tel.: 55 11 3377 0725
rony.sabino@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2026, afirmou os ratings '**brAAA(sf)**' da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries da Subclasse de Cotas Seniores e '**brAA-(sf)**' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior do Seller Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Seller FIDC / Fundo). As classificações possuem perspectiva **estável**.

Ao final do trimestre analisado, a carteira de Direitos Creditórios do Seller FIDC perfazia R$ 4,7 bilhões. O veículo manteve-se enquadrado à sua política de investimento, ou seja, possui Direitos Creditórios que são oriundos do pagamento devido pelos Devedores à Cedente, decorrentes de transações de pagamento realizada entre um estabelecimento comercial credenciado e os usuários finais para aquisição de bens ou serviços, através do Mercado Pago. Ao final do trimestre o PL do Fundo era composto por R$ 3,1 bilhões de Cotas da Subclasse Seniores, R$1,6 bilhões em Cotas Subordinadas Júnior, sem inadimplência e com ótima rentabilidade em sua Cota Sub. Júnior.

Este monitoramento refere-se ao 2º trimestre de 2026 (2T26), e a afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado.

Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: "Ok": enquadrado; "NE": não enquadrado; "IN": informação não enviada; "NA": não se aplica.

Enquadramento do Fundo													
Descrição	**Parâmetro**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Créditos / PL	Mín. 50,0%	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK
Benchmark - 1ª série Cotas Seniores	CDI + 1,6% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NE	OK	OK	OK	OK
Benchmark - 2ª série Cotas Seniores	CDI + 1,8% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NE	OK	OK	OK	OK
Benchmark - 3ª série Cotas Seniores	CDI + 1,4% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NE	OK	OK	OK	OK
Benchmark - 4ª série Cotas Seniores	CDI + 1,6% a.a.	OK	OK	OK	OK	OK	OK	OK	NE	OK	OK	OK	OK
Benchmark - 5ª série Cotas Seniores	CDI + 0,85% a.a.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NE	OK	OK	OK	OK

Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

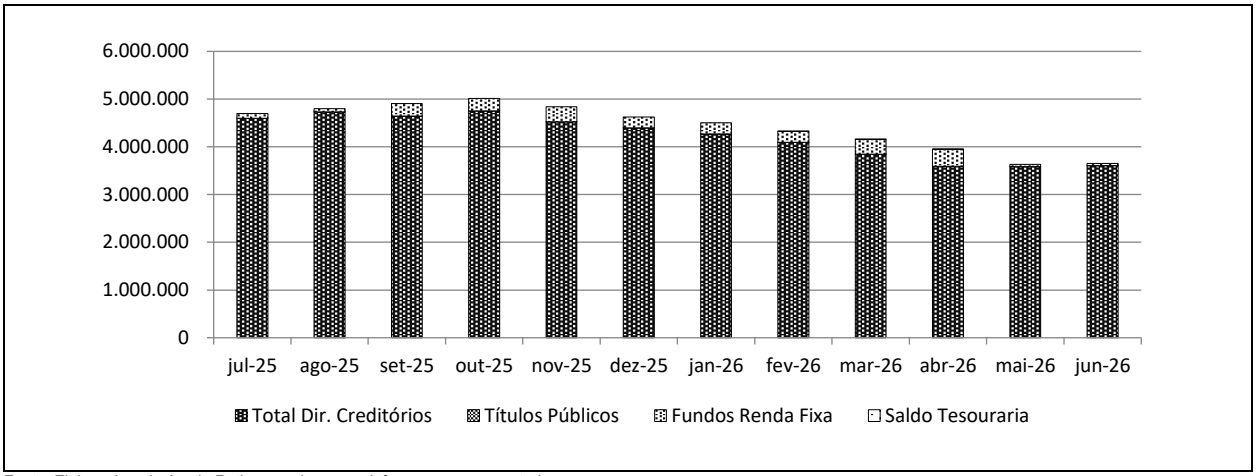
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	4.598.193	4.730.054	4.647.744	4.753.589	4.526.419	4.397.920	4.270.032	4.093.857	3.846.876	3.592.167	3.585.297	3.608.842
Créditos vencidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Dir. Creditórios	**4.598.193**	**4.730.054**	**4.647.744**	**4.753.589**	**4.526.419**	**4.397.920**	**4.270.032**	**4.093.857**	**3.846.876**	**3.592.167**	**3.585.297**	**3.608.842**
Títulos Públicos	153	155	157	159	160	162	164	166	168	170	172	174
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	103.369	71.698	258.874	260.899	314.874	228.795	237.037	230.435	310.389	355.972	48.139	47.223
Saldo Tesouraria	0	1	1	1	1	1	1	4	0	1	1	1
Total Geral da Carteira	**4.701.715**	**4.801.908**	**4.906.775**	**5.014.647**	**4.841.454**	**4.626.877**	**4.507.234**	**4.324.462**	**4.157.433**	**3.948.310**	**3.633.609**	**3.656.240**
PDD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PL	**4.706.269**	**4.805.855**	**4.910.080**	**5.017.287**	**4.843.587**	**4.677.676**	**4.508.187**	**4.324.968**	**4.157.433**	**3.948.312**	**3.633.850**	**3.656.448**

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**	**30/4/26**	**29/5/26**	**30/6/26**
Direitos Creditórios	97,7%	98,4%	94,7%	94,7%	93,5%	94,0%	94,7%	94,7%	92,5%	91,0%	98,7%	98,7%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**97,7%**	**98,4%**	**94,7%**	**94,7%**	**93,5%**	**94,0%**	**94,7%**	**94,7%**	**92,5%**	**91,0%**	**98,7%**	**98,7%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	2,2%	1,5%	5,3%	5,2%	6,5%	4,9%	5,3%	5,3%	7,5%	9,0%	1,3%	1,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**99,9%**	**99,9%**	**99,9%**	**99,9%**	**100,0%**	**98,9%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

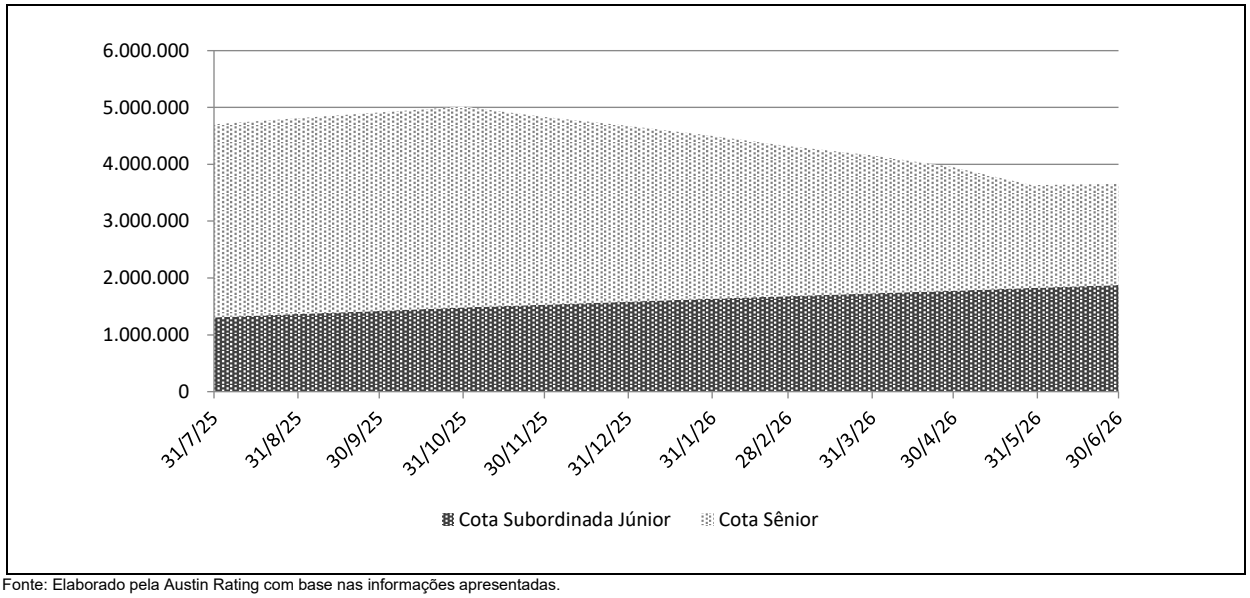
Posição do PL									
Data	**Cota Sênior 1ª Série**			**Cota Sênior 2ª Série**			**Cota Sênior 3ª Série**		
	Quant.	**$ / Unid. (R$)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$)**	**$ PL (R$ Mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$)**	**$ PL (R$ Mil)**
30/6/26	0	0	0	0	0	0	200.000	1	150.965
29/5/26	0	0	0	0	0	0	200.000	1	201.182
30/4/26	0	0	0	500.000	1	251.538	200.000	1	213.872
31/3/26	0	0	0	500.000	1	529.078	200.000	1	211.331
27/2/26	1.000.000	0	251.077	500.000	1	521.924	200.000	1	208.545
30/1/26	1.000.000	1	503.389	500.000	1	516.114	200.000	1	206.281
31/12/25	1.000.000	1	755.084	500.000	1	509.417	200.000	1	203.671
28/11/25	1.000.000	1	1.004.925	500.000	1	502.494	200.000	1	200.972
31/10/25	1.000.000	1	1.076.249	500.000	1	538.629	200.000	1	215.048
30/9/25	1.000.000	1	1.061.153	500.000	1	530.978	200.000	1	212.070
29/8/25	1.000.000	1	1.046.912	500.000	1	523.763	200.000	1	209.260
31/7/25	1.000.000	1	1.033.497	500.000	1	516.966	200.000	1	206.612

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição do PL												
Data	Cota Sênior 4ª Série			Cota Sênior 5ª Série			Total	Cota Subordinada Júnior				PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$)	$ PL (R$ Mil)		Quant.	$ / Unid. (R$)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	
30/6/26	100.000	1	101.860	1.500.000	1	1.526.513	1.779.338	335.014	6	1.877.110	51,3%	3.656.448
29/5/26	100.000	1	100.599	1.500.000	1	1.508.536	1.810.316	335.014	5	1.823.534	50,2%	3.633.850
30/4/26	100.000	1	107.029	1.500.000	1	1.600.202	2.172.641	335.014	5	1.775.671	45,0%	3.948.312
31/3/26	100.000	1	105.741	1.500.000	1	1.581.870	2.428.020	335.014	5	1.729.413	41,6%	4.157.433
27/2/26	100.000	1	104.329	1.500.000	1	1.561.759	2.647.634	335.014	5	1.677.334	38,8%	4.324.968
30/1/26	100.000	1	103.182	1.500.000	1	1.545.407	2.874.373	335.014	5	1.633.814	36,2%	4.508.187
31/12/25	100.000	1	101.860	1.500.000	1	1.526.546	3.096.577	335.014	5	1.581.098	33,8%	4.677.676
28/11/25	100.000	1	100.493	1.500.000	1	1.507.033	3.315.918	335.014	5	1.527.670	31,5%	4.843.587
31/10/25	100.000	1	107.625	1.500.000	1	1.599.446	3.536.997	335.014	4	1.480.290	29,5%	5.017.287
30/9/25	100.000	1	106.115	1.500.000	1	1.578.079	3.488.396	335.014	4	1.421.684	29,0%	4.910.080
29/8/25	100.000	1	104.691	1.500.000	1	1.557.908	3.442.534	335.014	4	1.363.321	28,4%	4.805.855
31/7/25	100.000	1	103.350	1.500.000	1	1.538.894	3.399.319	335.014	4	1.306.950	27,8%	4.706.269

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

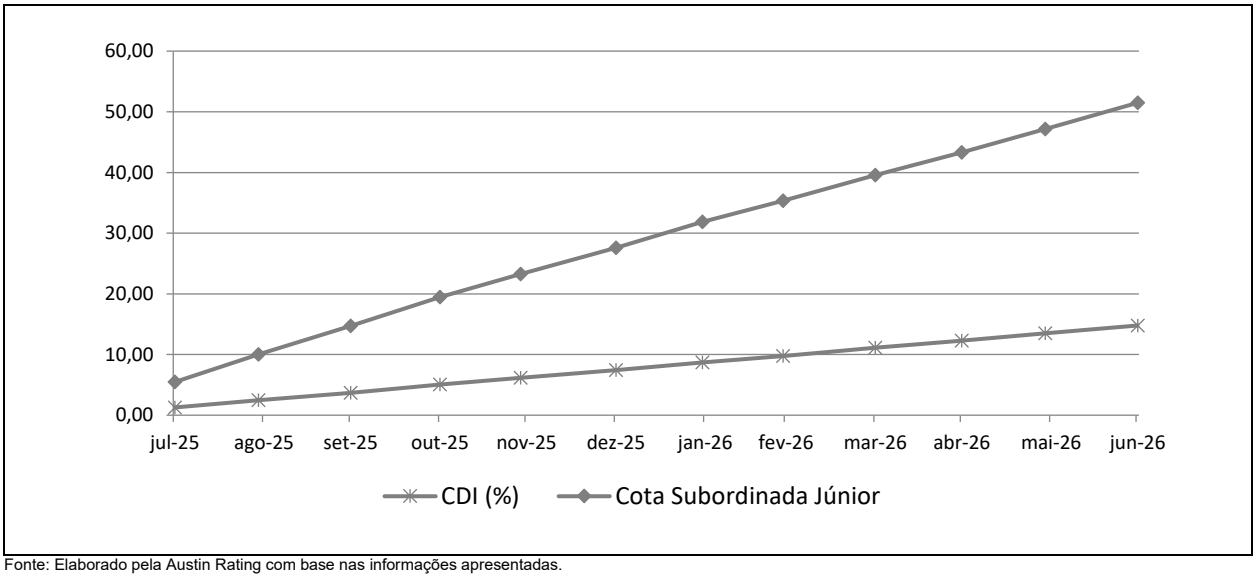
Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior 1ª Série			Cota Sênior 2ª Série			Cota Sênior 3ª Série		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	0,00	0,00	10,91	0,00	0,00	13,99	1,22	109,17	16,36
mai-26	1,07	13,51	0,00	0,00	10,91	0,00	0,00	13,99	1,18	110,00	14,96
abr-26	1,09	12,30	0,00	0,00	10,91	1,23	112,84	13,99	1,20	110,32	13,62
mar-26	1,21	11,09	0,00	0,00	10,91	1,37	113,09	12,60	1,34	110,21	12,27
fev-26	1,00	9,76	1,11	111,33	10,91	1,13	112,92	11,08	1,10	110,06	10,79
jan-26	1,16	8,68	1,30	111,67	9,70	1,31	112,93	9,84	1,28	110,07	9,58
dez-25	1,22	7,43	1,34	110,19	8,29	1,38	112,93	8,42	1,34	110,08	8,20
nov-25	1,05	6,13	1,17	111,04	6,85	1,18	112,45	6,94	1,15	109,62	6,76
out-25	1,28	5,03	1,42	111,51	5,62	1,44	112,94	5,69	1,40	110,08	5,54
set-25	1,22	3,70	1,36	111,51	4,14	1,38	112,93	4,19	1,34	110,08	4,08
ago-25	1,16	2,45	1,30	111,50	2,74	1,31	112,93	2,77	1,28	110,07	2,70
jul-25	1,28	1,28	1,42	111,51	1,42	1,44	112,94	1,44	1,40	110,08	1,40

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior 4ª Série			Cota Sênior 5ª Série			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-26	1,12	14,78	1,25	112,03	16,61	1,19	106,45	15,75	2,94	262,44	51,48
mai-26	1,07	13,51	1,20	111,47	15,16	1,14	105,96	14,39	2,70	251,11	47,15
abr-26	1,09	12,30	1,22	111,77	13,80	1,16	106,31	13,10	2,67	245,38	43,29
mar-26	1,21	11,09	1,35	111,65	12,43	1,29	106,25	11,80	3,10	256,17	39,56
fev-26	1,00	9,76	1,11	111,49	10,93	1,06	106,13	10,38	2,66	267,17	35,36
jan-26	1,16	8,68	1,30	111,50	9,71	1,24	106,13	9,23	3,33	286,40	31,84
dez-25	1,22	7,43	1,36	111,51	8,31	1,29	106,13	7,89	3,50	286,69	27,59
nov-25	1,05	6,13	1,17	111,04	6,85	1,11	105,75	6,51	3,20	304,04	23,28
out-25	1,28	5,03	1,42	111,51	5,62	1,35	106,14	5,34	4,12	323,13	19,45
set-25	1,22	3,70	1,36	111,51	4,14	1,29	106,13	3,93	4,28	350,92	14,73
ago-25	1,16	2,45	1,30	111,50	2,74	1,24	106,13	2,61	4,31	370,50	10,02
jul-25	1,28	1,28	1,42	111,51	1,42	1,35	106,14	1,35	5,47	428,52	5,47

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação dos ratings de crédito de longo prazo das Cotas Seniores (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Séries) e Cotas Subordinadas Júnior do Seller FIDC (Fundo), se reuniu, em 19 de agosto de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata nº 20260819-10.
2. As classificações estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.
3. As classificações das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de FIDCs, com lastro em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Gestora, do Administrador e partes relacionadas do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Oliveira Trust Servicer S.A. e para empresas de controle comum, sócios e funcionários desta, porém, atribui ratings de crédito para outros Fundos de sua Gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Essa agência também não presta qualquer serviço de rating direto para o Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Administrador e Custodiante, e tampouco para partes a esta relacionadas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 05 de agosto de 2026. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração nas classificações em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS / AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**